



Ata n.º 5

Ao dia 10 de janeiro de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal para a contratação excecional de um Consultor de Financiamentos Comunitários e Acompanhamento de Projetos ENTI, para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), pelo período máximo de execução do projeto do Programa de Recuperação e Resiliência, constituído por:

Presidente: Ana Pio, Coordenadora de Equipa.

Vogais Efetivos: Joana Fernandes, Especialista que substitui a Presidente nas faltas e impedimentos e Andreia Estebainha, Técnica Superior.

Esta reunião teve como objetivo proceder à divulgação dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências e à elaboração da Lista de Ordenação Final.

Primeiro

Os candidatos que a seguir se elencam foram regularmente notificados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, tendo obtido os seguintes resultados:

Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
1. Cláudia Isabel Simões Santos	C202412/95550	16,00
2. Diana de Oliveira Ribeiro	C202412/95547	12,00
3. Eduardo Medeiros	C202412/95583	<i>Não compareceu</i>
4. Fernando Ângelo	C202412/95576	<i>Não compareceu</i>
5. Jaime Correia Martins	C202412/95510	<i>Não compareceu</i>
6. Juliana Marta Rodrigues de Souza	C202412/95512	8,00
7. Paula Alexandra Lourenço Teixeira	C202412/95549	10,4
8. Sara Neves	C202412/95634	6,4





Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
9. Sérgio Manuel Franco Bragança de Mendonça Machado	C202412/95593	<i>Não compareceu</i>

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de *Não Apto* num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

Segundo

Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, os candidatos infra identificados completaram o procedimento, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final - $OF = (70AC + 30EAC) / 100$ - da qual resulta a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	Código	AC	EAC	CF
Cláudia Isabel Simões Santos	C202412/95550	13,7	16,00	14,39
Diana de Oliveira Ribeiro	C202412/95547	12,4	12,00	12,28
Paula Alexandra Lourenço Teixeira	C202412/95549	11,6	10,4	11,24

Legenda: AC - Avaliação Curricular; EAC - Entrevista de Avaliação de Competências; CF - Classificação Final.

Terceiro

Considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos do mesmo, o júri procede à elaboração da lista de ordenação final:

Graduação	Nome do/a candidato/a	Código	CF
1º.	Cláudia Isabel Simões Santos	C202412/95550	14,39
2º.	Diana de Oliveira Ribeiro	C202412/95547	12,28
3º.	Paula Alexandra Lourenço Teixeira	C202412/95549	11,24

Legenda: CF - Classificação Final.





Quarto

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao (s) posto (s) de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, relativamente aos candidatos:

Graduação	Nome do/a candidato/a	Código	CF
2º.	Diana de Oliveira Ribeiro	C202412/95547	12,28
3º.	Paula Alexandra Lourenço Teixeira	C202412/95549	11,24

Legenda: CF - Classificação Final.

Quinto

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos excluídos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, no âmbito da audiência prévia e no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, formalizando, obrigatoriamente, através de www.bep.gov.pt – ofertas PRR.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.





O júri,

Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo

